

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

ATOS

PORTARIA Nº 933 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP.
O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstos no artigo 6º, inciso XIII da Lei Municipal nº 4.385/2009 e, CONSIDERANDO todos os dispositivos constantes na portaria nº 875 de 23 de novembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora efetiva PANMELLA STEPHANIE ACÁCIO ALVES, matrícula nº 137/2017, para responder interinamente pela Coordenação do Sistema de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas nas ausências justificadas da titular da Coordenação pelo período de 21/12/2021 a 07/01/2022, fazendo-se valer de todos os termos instituídos na Portaria nº 875 de 23 de novembro de 2021.
Parágrafo único - Ao assumir a interinidade da coordenação do sistema de controle interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas pelo período de 21/12/2021 a 07/01/2022, a servidora designada nesta portaria fará jus a remuneração equivalente e proporcional à função pública conforme estabelece o parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 076/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do dia 21 de dezembro de 2021.
Parauapebas/PA 20 de Dezembro de 2021.
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
DECRETO Nº 1698/2021

Protocolo: 1365

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÕES

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESOLUÇÃO Nº 016/2021
AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER ATUALIZAÇÃO DE VALOR AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, instituído pela Resolução nº 001/2013, no percentual de 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento).
Art. 2º O caput do artigo 4º da Resolução nº 001/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º O valor do auxílio alimentação será de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) por mês de trabalho, mediante o efetivo desempenho das

atribuições do servidor, observadas as restrições contidas nos parágrafos 1º a 6º do art. 2º desta Resolução."
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.
Parauapebas/PA., 21 de dezembro de 2021.
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200014
ORIGEM: CONTRATO Nº 20200014. DECORRENTE DO: Pregão Presencial Nº 9/2019-00010CMP CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA. CONTRATADA(O): RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas internas, externas e limpeza de caixas d'água (com fornecimento de ferramentas e equipamentos), em regime de empreitada global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, renovando-se o pacto no valor total de R\$ 945.191,64 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 945.191,64 (novecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 2º TAC: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2021.
Protocolo: 1371
ORIGEM: Processo Licitatório Nº A/2020-0001CMP.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA. CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II da LEI Nº 8.666/93, renovando-se o pacto no mesmo percentual de desconto sobre a taxa D.U (69%), com o mesmo valor global estimativo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com percentual de desconto sobre a taxa DU de 69%. PRAZO DA VIGÊNCIA DO 2º TAC: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2021
Protocolo: 1378
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210038
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210038. DECORRENTE DA: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-00001CMP. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA. CONTRATADA: K. J. DA S. CARNEIRO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade com o intuito de difundir ideias, princípios, iniciativas e de informar o público em geral da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, atendendo ao princípio da publicidade e ao direito à informação. VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TAC: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2021.
Protocolo: 1368
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210040
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210040. DECORRENTE DO: Pregão Eletrônico Nº 8/2021-00006CMP CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA. CONTRATADA: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Controle de Portaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, renovando-se o pacto no valor total de R\$: 371.879,52 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ R\$: 371.879,52 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TAC: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2021.
Protocolo: 1369